

PORTARIA N.º 357 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1815

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Fabiula de Carla Pinto Machado Ianowich** , matrícula n.º 8028, referente ao período aquisitivo 8/10/2009 – 7/10/2010, de 1º a 30/1/2011 para 17/2 a 18/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de dezembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral